PORTARIA N. 010/2020 DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder férias a Servidora **Andreia Moraes,** ocupante do cargo de **Professora,** lotada na Secretaria Municipal de **Educação, Esporte, Cultura e Turismo** por um período de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 02/08/2019 à 01/08/2020.

Art. 2° - O período de gozo das férias que trata o art. 1° será do dia 02/01/2020 a 21/01/2020, com retorno em 22/01/2020.

Art. 3° - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 02 de janeiro de 2020.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal